



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.555, de 26 de janeiro de 1986.

"Altera salários de várias categorias profissionais".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados a partir desta data, os salários mensais das categorias profissionais abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho:

- Diretores de Departamento - De Cr\$ 10.035.000 (dez milhões e trinta e cinco mil cruzeiros), para Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);
- Chefe de Gabinete - De Cr\$ 10.035.000 (dez milhões e trinta e cinco mil cruzeiros), para Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);
- Procurador Judicial - De Cr\$ 10.035.000 (dez milhões e trinta e cinco mil cruzeiros), para Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);
- Assessor Econômico e Financeiro - De Cr\$ 10.035.000 (dez milhões e trinta e cinco mil cruzeiros), para Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);
- Assessor de Imprensa e Comunicação - De Cr\$ 10.035.000 (dez milhões e trinta e cinco mil cruzeiros), para Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);
- Coordenador de Desenvolvimento Industrial e Urbano - De Cr\$ 9.864.000 (nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), para Cr\$ 14.732.000 (catorze milhões, setecentos e trinta e dois mil cruzeiros);
- Coordenador de Planejamento e Habitação de Cr\$ 9.389.000 (nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil cruzeiros), para Cr\$ 14.107.000 (catorze milhões, cento e sete mil cruzeiros).



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1555/86-Fls.2.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 26 de janeiro de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração